



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

cmechapora@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 40/2020

Autora: vereadora Greiciane de Oliveira Lima.

Assunto: concessão de licença-maternidade.

Senhor presidente, nobres pares.

Requeiro nos termos do inciso IV do art. 335 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a concessão de licença-maternidade, a ser gozada após o nascimento de meu filho, o qual deverá acontecer até o fim deste mês de outubro de 2020.

A licença deverá se estender até o fim da legislatura, eis que estamos com menos de 120 dias para o término do ano.

Tão logo ocorra o parto, apresentarei à Secretaria da Câmara a certidão de nascimento, momento a partir do qual ficarei afastada de todos os direitos e deveres da vereança.

Echaporã/SP, 06 outubro de 2020.


GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 06 de outubro de 2020.

OFÍCIO 01/2020 – Do gabinete da vereadora Greiciane de Oliveira Lima.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho por meio desta, com o devido respeito e acatamento, solicitar que seja elaborado parecer técnico pelo ilustre Procurador desta Casa de Leis, a respeito do tema envolvendo a concessão de licença-maternidade a esta vereadora, eis que como é de conhecimento de todos, estou às vésperas de concluir meu período de gravidez.

Menciono, por fim, que nos termos do Regimento Interno da Câmara, preparei para a sessão ordinária deste dia 6/10/2020, Requerimento de concessão da referida licença, o qual será apresentado, discutido e votado na fase do Expediente, com preferência sobre todas as demais matérias – art. 335, IV e 336, *caput*, ambos do RICME.

Aproveitando o ensejo, reafirmo meus protestos de estima e consideração por V. Excelência.

Greiciane de Oliveira Lima
GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA
Vereador

Lucia
06/10/2020